



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
**COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO E COORDENADORIA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

**Comunicado 01 – CGESPE/SJE/IFMG/SETEC/MEC**

São João Evangelista, 17 de setembro de 2021.

**De:** Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

**Para:** Professores do IFMG – Campus São João Evangelista

**Assunto:** Abertura de processo eleitoral para Coordenação de Curso

Prezado(a) professor(a)

Com fundamento na Resolução 001/2017 que aprova o Regulamento de Eleição de Coordenadores de Curso do Campus São João Evangelista, a Coordenação Geral de Ensino Superior Pesquisa e Extensão (CGESPE) comunicam que tem início na data de hoje o processo de eleição para a Coordenação dos seguintes cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia Florestal e Licenciatura em Biologia, conforme o cronograma a seguir:

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>LOCAL</b>
17/09/2021	Deflagração do processo eleitoral	Comissão	Site do campus, SEI e e-mail do(a)s docentes
17 a 20/09/2021	Inscrição do(as) candidato(a)	Candidato(a)	<b>Docente:</b> < <a href="https://forms.gle/LGJvGTQAUQn7UNoK7">https://forms.gle/LGJvGTQAUQn7UNoK7</a> >;
21/09/2021	Homologação das candidaturas (SEI e SITE)	Comissão	Site do campus
22 a 24/09/2021	Período de divulgação das candidaturas	Candidato(a)	E-mail dos servidores e estudantes
27/09/2021	Chamada do(a)s eleitores(as)	Comissão	Site do campus e e-mail institucional
28/09/2021	Votação	Eleitores(as)	Formulário eletrônico enviado no e-mail do(a) eleitor(a)
29/09/2021	Apuração e divulgação do	Comissão	Site do campus e SEI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
**COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO E COORDENADORIA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

	resultado		
--	-----------	--	--

**Quem pode se candidatar?** De acordo com o art. 4º da Resolução 001/2017, “poderão se candidatar a Coordenador(a) os docentes com formação em área específica do curso ou em áreas afins, conforme Anexo I, respeitando-se os critérios pertinentes no caput do artigo 3º”. O art. 3º assegura que “o coordenador de curso deverá estar enquadrado no quadro efetivo, em regime de dedicação exclusiva e encontrar-se em efetivo exercício, ou seja, excluindo-se os afastados integral ou parcialmente”.

**Quem pode votar?** De acordo com Art. 2º, § 2º - “todos os membros titulares do Colegiado do Curso e os docentes efetivos que ministram ou ministraram disciplinas no curso nos últimos dois anos estarão aptos a votar”.

**Quais são as atribuições do(a) coordenador(a) de curso?** Para conhecimento de todos, compartilho aqui as competências do Coordenador de Curso, de acordo com as Resoluções 030 e 031, de 14 de dezembro de 2016, e também as atribuídas pelo Conselho Acadêmico do campus:

- I. realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
- II. promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
- III. acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
- IV. apoiar as atividades de estágio;
- V. zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
- VI. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- VII. representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
- VIII. executar as deliberações do Colegiado;
- IX. comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
- X. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
- XI. encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- XII. promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
- XIII. decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
- XIV. disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus; (mínimo de 8 (oito) horas semanais, distribuídas em um mínimo de 4 (quatro) dias da semana para atendimento presencial na Coordenação em horário compatível com as aulas do curso)
- XV. representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
**COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO E COORDENADORIA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA**  
Avenida Primeiro de Junho, n°. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

XVI. outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus.

**Quais são os membros da comissão eleitoral?**

A CGESPE informa os membros da comissão eleitoral para o pleito, conforme tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Comissão Eleitoral</b>
<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>Portaria 211</b> Alisson José Eufrásio de Carvalho Elias Pedro Rosa Kátia de Fátima Vilela Fernando Ribeiro Rocha
<b>Bacharelado em Engenharia Florestal</b>	<b>Portaria 212</b> Alisson José Eufrásio de Carvalho Caroline Junqueira Sartori Natália Risso Fonseca Fernando Ribeiro Rocha
<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>	<b>Portaria 213</b> Alisson José Eufrásio de Carvalho Graziele Wolff de Almeida Carvalho Patrícia Pereira Gomes Fernando Ribeiro Rocha

Atenciosamente,

Alisson José Eufrásio de Carvalho  
Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão